



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2023 ORIUNDO DO PROCESSO Nº 317/2023 – CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DAS CALÇADAS NAS RUAS E AVENIDAS DA VILA NOVA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.569.826/0001-71.**

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2024, nesta cidade de Rorainópolis - RR, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR**, localizada na Rua Pedro Daniel da Silva, 051 – Centro – CEP: 69.373-000-Rorainópolis – RR, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ALESSANDRO DALTRO SOUSA - CPF Nº 837.833.422-87**, e do outro lado a empresa **RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.569.826/0001-71**. Com endereço na Cidade de Rorainópolis/RR, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Maria Soares da Silva**, brasileira, portador do CPF nº 044.530.204-65, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si de comum acordo o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 317/2023**, oriundo do Processo nº **317/2023 – SEMOI**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** funda-se de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

“A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRESCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NAS OBRAS, SERVIÇOS OU COMPRAS, ATÉ 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO...” juntamente com os elementos integrantes do PROCESSO Nº 317/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 O presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para Prestação de Serviços de Reparos das Calçadas nas Ruas e Avenidas**

*Francisco*



## ESTADO DE RORAIMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

da Vila Nova no Município de Rorainópolis/RR, aditar por mais 50% (cinquenta por centos) PROCESSO Nº 317/2023.

| PROJETO<br>ATIVIDADE | SECRETARIA | ELEMENTO<br>DE<br>DESPESA | AÇÃO  | VALOR<br>OBJETO | PERCENTU<br>AL A SER<br>ADITIVAD<br>O | VALOR<br>ADITIVADO |
|----------------------|------------|---------------------------|-------|-----------------|---------------------------------------|--------------------|
| 15 451 0016          | SEMOI      | 33.90.39.00               | 2.061 | 323.396,30      | 50%                                   | 161.698,15         |
| TOTAL                |            |                           |       |                 |                                       | 161.698,15         |

#### CLÁSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Caberá a CONTRANTE providenciar, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial do Município, conforme preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1 Quanto as demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

  
ALESSANDRO DALTRO SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL  
PELO CONTRATANTE

  
RORAIMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 23.569.826/0001-71  
PELA CONTRATADO

#### Testemunhas:

Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051- Centro-CEP: 69373-000-Rorainópolis/RR  
CNPJ/MF nº 01.613.031/0001-80-Fone (95)323818-07